

PORTARIA N.º 052/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em consonância com a Lei Municipal nº 867/2018, datada de 25 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Sr. **MANUEL MORAIS PEREIRA DA SILVA**, a Função Gratificada FG2, pois o mesmo desempenha as seguintes funções :

- Alimenta o sistema auxiliando o controle de compra de peças através de memorandos da garagem Municipal; auxiliar a secretaria de finanças no controle de contas de energia; atuar na coordenação de cemitérios municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.



ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -